

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ARIE SERRA DO OROBÓ

No dia 16/06/2025, reuniram-se em sessão plenária na Escola Família Agrícola, localizada na rua João Fortunato Caldas, 400 - Vila Operaria, município de Ruy Barbosa, os membros do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Serra do Orobó: Eva Dayana Oliveira Rios Lopes - INEMA, Guido Giusepe Duarte Brasileiro - SEMA (online), Sidnei Santos Souza - Câmara Municipal de Itaberaba (online), Jackson Bispo dos Santos Gomes - Prefeitura de Itaberaba (online), Sandro Lima dos Santos - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, Iomar Ferreira Santana - Associação dos Trabalhadores de Ruy Barbosa, Daniel Lima da Cunha e Elisabeta Dapper da Cunha - Agrofloresta Orobó, Danilo Moura Ferreira Mota - Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos (online), Vitor Pires Oliveira - Câmara Dirigentes Lojistas de Ruy Barbosa, Roberta de Assis Alves Almeida - Corcovado Granitos, os representantes do INEMA Sr Floriano Soto e Sra Luciana Calil, a representante da SEMA e palestrante Sra Daiane Maltez e convidados. A gestora começou a reunião às 14:03 horas após quorum mínimo necessário à segunda convocação dando boas vindas a todos e apresentando a pauta do dia. A gestora informou que não houve nenhuma manifestação por e-mail ou grupo de whatsapp do conselho para alterações na ATA da décima terceira reunião ordinária, sendo esta considerada aprovada e passou a palavra para Sra Daiane Maltez, responsável pela apresentação sobre Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN. Daiane solicitou que os presentes se apresentassem e falassem sobre as curiosidades que têm sobre o tema a ser discutido e após explanações iniciou a apresentação abordando os seguintes temas: definição, objetivos, titularidade, perpetuidade, atividades permitidas, exemplos de RPPN no Estado, a importância de criação dessas áreas protegidas e seu histórico no Brasil entre outros. O Sr Sandro questionou se há determinação legal relacionada à área de mata reservada por alguns proprietários rurais e foi esclarecido pelo Sr Floriano que se tratavam de áreas de reserva legal, que é uma situação diferente da RPPN. Durante a apresentação sobre critérios de áreas para criação de RPPN o Sr Jackson pontuou sobre correção medida de tarefa e hectare. O Sr Gustavo, da secretaria de agricultura do município, questionou se a área a ser definida como RPPN teria que ser composta de floresta nativa ou podia ser reflorestada e a Sra Daiane informou a área pretendida pode ter limite máximo de trinta por cento que necessite de restauração, mas que a área deve ser de vegetação nativa. O Sr Daniel questionou se a área degradada de RPPN poderia ser recuperada por meio de compensação ambiental de outra área suprimida. O Sr Floriano e a Sra Daiane esclareceram as possibilidades de compensação ambiental em relação a Reserva Legal e a áreas de supressão em RPPN. A Sra Daiane apresentou o histórico das legislações referente à criação de RPPN, citou a documentação necessária para criação de RPPN, os critérios de avaliação da secretaria para aprovação, a possibilidade de sobreposição com outras áreas protegidas e as restrições legais associadas. Sobre a mineração, o Sr Artur, ex-secretário municipal de agricultura e meio ambiente, questionou se poderia ser criada RPPN na ARIE considerando que esta possui em quase sua totalidade requerimento para pesquisa de lavra. A Sra Daiane informou que se há apenas a requerimento para pesquisa, não há impedimento para criação, mas caso se efetive a RPPN na área não poderá ocorrer a lavra no local, já que é atividade proibida nessa categoria de unidade de conservação. Em sequência foi discutida a criação de RPPNs como estratégia de impedir o avanço da mineração em determinados locais. Foi abordada a questão de moradia dentro da Reserva que é permitida em casos que envolvam a segurança da unidade e a necessidade de elaboração do Plano de Manejo. O Sr Artur opinou que as unidades de conservação para

serem criadas deveriam ter elaborado o Plano de Manejo elaborado previamente e foi explicado o prazo legal para realização do mesmo. O Sr Vitor questionou quem seria o responsável por custear o Plano de Manejo no caso de RPPN e a Sra Daiane esclareceu que o proprietário tem que elaborar o Plano de Manejo de RPPN, mas que este seria mais simples que das demais Unidades de Conservação. A mesma orientou que podem acontecer parcerias para elaboração e que a legislação prevê que a SEMA dê apoio técnico para esse fim. Os conselheiros Daniel e Vitor ressaltaram a importância de RPPNs na região e que essas reservas podem atrair investimentos para município. O Sr Floriano relatou sobre recursos disponíveis do poder público e que um dos critérios para destinação é a existência de áreas protegidas. O Sr Sandro pontuou sobre a conservação da ARIE que é fruto de muito trabalho, conscientização por meio da rádio, atuação da secretaria municipal, entre outros. O mesmo questionou a temática da reunião e como o município, o conselho e os meios de comunicação podem atuar para incentivar tais iniciativas, já que não identificava no perfil dos moradores da cidade a disposição para criar RPPNs. A gestora explicou que a demanda da discussão partiu de membro do Conselho, os quais podem livremente solicitar assuntos a serem debatidos em plenária. O Sr Daniel informou sobre seu interesse em criar na sua propriedade uma RPPN e que motivou a discussão. A Sra Daiane continuou sua explanação e abordou sobre os benefícios de ter uma RPPN como isenção de ITR, rendas associadas à atividade de ecoturismo, parcerias com instituições públicas e privadas para financiamentos, auxílio no controle de expansão urbana e atividades degradadoras, prioridade na análise de projetos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, prioridade no pedido de concessão de crédito agrícola, entre outros. Foram abordados também assuntos como o potencial de trilhas nas RPPNs que auxiliam a conservação ambiental, as RPPNs cadastradas no Estado, que em sua maioria estão localizadas no bioma Mata Atlântica. A palestrante apresentou a tabela de RPPN por território de identidade e o conselheiro Vitor e o Sr Artur questionaram a ausência desse tipo de unidade de conservação no Piemonte do Paraguaçu, relacionando a pergunta ao processo de criação de RPPN em Boa Vista do Tupim decorrente de passivo da Mineração Corcovado promovida pelo Ministério Público. A Sra Daiane relatou que até o momento da busca dos dados, a UC sinalizada não estava listada, mas que esta poderia estar com processo de criação em andamento. Foi debatido sobre o assunto e conselheiros demonstraram o entendimento de que a ação tendo sido movida pelo município a destinação do passivo deveria ser em Ruy Barbosa. A gestora esclareceu que a ação foi tramitada pelo Ministério Público - MP e que algumas tratativas foram discutidas no sentido de destinação dos recursos serem destinados à ARIE, especialmente ao Plano de Manejo, mas que devido ao valor associado e a necessidade de proteção de espécie ameaçada de extinção na área de Boa Vista do Tupim, o MP optou por subsidiar a criação de RPPN no local. A Sra Daiane relatou a possibilidade de acessar a compensação do Estado e o Sr Artur relatou que também já existe a Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA no município que precisa ser regulamentada e pensada para beneficiar aqueles que buscam criar RPPN. O Sr Vitor aproveitou o espaço para parabenizar a antiga gestão municipal pelas ações ambientais e reforçou, como em outras reuniões, a necessidade da reinstalação da Sede da ARIE para auxiliar a gestão da Unidade com a parceria dos novos gestores da cidade. O Sr Jakson lembrou o importante trabalho do Ministério Público intitulado Terra Protegida que visa conversão de multas em criação de RPPNs e tem beneficiado a criação dessas áreas protegidas. Finalizando as discussões com a apresentação da Sra Daiane, esta apresentou os contatos para casos de dúvidas, informou que disponibilizaria o material apresentado e um livro de perguntas e respostas orientativo sobre RPPN. A gestora pactuou que enviaria a documentação citada junto a Ata da reunião. A gestora iniciou o outro ponto de pauta: os informes, onde relatou a mudança de dois representantes da CIPPA, o envio de Ofícios pelo INEMA para renovação dos membros do conselho, a agenda com o município para tratar assuntos da gestão, a entrevista que seria feita na rádio Esperança sobre o tema da reunião que teve que ser alterada já que o conselheiro responsável precisou se ausentar no fim do presente encontro e sobre a visita técnica que ocorreria no dia seguinte para identificar as condições atuais das trilhas principais. Findados os informes, a gestora abriu espaço para o

que ocorrer e manifestação dos presentes. O Sr Daniel relatou que o Sr Bruno, que estava na reunião e saiu antecipadamente iria repassar informações sobre o Cruzeiro, a madeira que seria doada e a dimensão prevista para a cruz que seria e quatro por dez ou doze metros e que iriam ser avaliadas as possibilidades de fazer a estrutura de forma íntegra ou em partes. O mesmo informou também que após cubagem da amostra da madeira e estimativa de peso da cruz iria entrar em contato com os bombeiros para verificar a alternativa do uso de helicóptero para subir a estrutura. O Sr Artur argumentou que as aeronaves que já foram usadas na região não aguentam peso dessa magnitude. A gestora contextualizou os presentes sobre a situação do Cruzeiro e que iria fazer as análises junto à coordenação sobre as intervenções possíveis para reinstalação do Cruzeiro, já que podem implicar em intervenções em área de preservação permanente. O Sr Vitor requisitou ao vice prefeito, Sr Nildo, presente na plenária, o desligamento da energia da fiação do antigo Cruzeiro que poderia por em risco os visitantes da área e alguns presentes sinalizaram que acreditavam que a ação já havia sido realizada. A Gestora confirmou que o INEMA já tinha encaminhado Ofício à Prefeitura solicitando o desligamento. O Sr Daniel levantou o debate sobre as possibilidades de manutenção da estrada de acesso ao Cruzeiro por parte da nova gestão ambiental e o Sr Nildo relatou que já houve reunião sobre o tema e que o município está disposto a realizar a ação no local. O Sr Iomar se manifestou sobre os ganhos na área de turismo que o município poderia obter se houver maior investimento na conservação ambiental e que sente falta da implementação de ações relacionadas. A Sra Luciana reforçou a importância da Secretaria de Turismo no município para ordenação e direcionamento dessas ações. Após finalizadas as manifestações a gestora agradeceu aos colegas que participaram do encontro, aos membros presentes e relatou o prazer em receber os novos representantes municipais e a importância de estreitar a parceria do Estado e município para gestão da Unidade. Encerrado os debates e nada a mais havendo a se discutir, a gestora findou a reunião às 16:58 com os agradecimentos à presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Dayana Oliveira Rios Lopes**, **Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 12/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135142262** e o código CRC **11157E18**.